# *DECRETO Nº 34*

*de 16 de fevereiro de 2022*

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) - BIÉNIO 2021-2023.**

*Dra. Clediane Areco Matzenbacher, Prefeita Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o inciso VII do artigo 76 da Lei Orgânica do Município. DECRETA:*

*Artigo Iº - Nomear representante do Órgão Governamental, abaixo relacionado, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para complementar mandato do Decreto n° 048/2021, de 05 de março de 2021.*

***SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. TRABALHO E HABITAÇÃO***

*Suplente - Sara Conceição de Moraes Ocampos*

*Em substituição à Andreia Souza Lopes Benites*

***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO***

*Titular - Cláudia Aparecida Paez Acosta*

*Em substituição à Aparecida Pereira Pádua de Barros*

*Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

*Jardim -MS, 16 de fevereiro de 2022.*

*Dra. Clediane Areco Matzenbacher Prefeita Municipal*

---



*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*